



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 165/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir do dia 22 de abril de 2025, o senhor **JOSUÉ DE MIRANDA**, servidor efetivo no cargo de eletricitista, sob matrícula n.º 1.131, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 31/2025.	Adesão à ata para futura e eventual aquisição de produtos florestais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Porto Esperidião.	ATACADÃO DA MADEIRA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.724.563/0001-89.

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 31/2025.

*Josué de Miranda*

**JOSUÉ DE MIRANDA**

Matrícula n.º 1.131